

**EDITAL PARA RECOMPOSIÇÃO DAS REPRESENTAÇÕES DOCENTE E
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA 2022**

A Comissão Própria de Avaliação da Faculdade ENAU, torna pública a abertura de inscrições para preenchimento das vagas para as representações docente e técnico-administrativo, conforme Regimento próprio.

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo para escolha dos representantes realizar-se-á sob a responsabilidade da Comissão Própria de Avaliação, obedecidas às normas deste Edital e do Regimento da CPA.

1.2. O Processo destina-se ao preenchimento de:

a) 01 (uma) vaga para a representação Docente.

b) 01 (uma) vaga para a representação Técnico-Administrativa.

1.3. O mandato dos representantes terá a vigência de 01 (um) ano, sendo permitida a recondução.

II. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS

O candidato deverá atender às seguintes exigências:

2.1. Representação Docente:

a) pertencer ao Corpo Docente da Faculdade a mais de um semestre;

b) ter disponibilidade para participar das reuniões ordinárias e das visitas de comissões de avaliação.

2.2. Representação Técnico-administrativo:

a) pertencer ao Corpo Técnico-administrativo da Faculdade a mais de um semestre;

b) ter disponibilidade para participar das reuniões ordinárias e das visitas de comissões de avaliação.

III. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição será efetuada pelo candidato no período de 25 a 29.04.2022.

3.2. Para inscrever-se, o candidato deverá encaminhar um e-mail para o endereço: cpa@faculdadeenau.com.br, durante o período das inscrições e preencher os seguintes dados:

a) Para Representantes Docente

✓ Nome completo do docente;

✓ E-mail;

✓ Telefone para contato.

b) Para Representante Técnico-administrativo

✓ Nome completo do técnico-administrativo

✓ Setor que atua;

✓ E-mail;

✓ Telefone para contato.

3.3. As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando à CPA o direito de excluir do Processo aquele que não preencher o documento de forma completa, correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

IV. DA NOMEAÇÃO

Os (as) selecionados (s) serão contatados e convocados para uma reunião, para a nomeação.

Ribeirão Pires, 25 de abril de 2022.



Marcelo Leandro Ferraz Alves

Coordenador da Comissão Própria de Avaliação